

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

(2026/2027)

DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Regência: Adelaide Menezes Leitão

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

§ 1.º Direito da Sociedade da Informação: a questão terminológica

§ 2.º Direito da Sociedade da Informação em transformação

§ 3.º Direito da Sociedade da Informação: delimitação negativa e principais vectores de abordagem

CAPÍTULO II EVOLUÇÃO DO DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

§ 1.º Direito da Sociedade de Informação na enciclopédia jurídica

§ 2.º Comércio Eletrónico e serviços da sociedade da informação

2.1.Regulação europeia

2.2. Regulação nacional

2.2.1. Comunicações publicitárias em rede

2.2.2. Contratação electrónica

2.2.3. Responsabilidade civil dos provedores de serviços

§ 3.º Evolução da sociedade da informação pelas plataformas digitais

3.1. A regulação europeia e nacional dos serviços digitais

3.1.1. Regulamento dos Mercados Digitais

3.1.2. Regulamento dos Serviços Digitais

3.1.2.1. As obrigações de devida diligência

3.1.2.2. Incidência contratual

3.1.2.3. Responsabilidade dos prestadores de serviços

intermediários

§ 4.º Evolução da sociedade da informação pela inteligência artificial

4.1. Enquadramento

4.1. Aplicações da inteligência artificial

4.2. Conceito e tipologia dos sistemas de inteligência artificial

4.3. Regulação europeia e nacional

4.3.1 Responsabilidade civil e inteligência artificial

§ 5.º Evolução da sociedade da informação por outras tecnologias emergentes

5.1.Robótica

5.2.Internet das coisas

5.3.*Blockchain*

5.4.*Smart contracts*

Bibliografia: a indicar

Avaliação: Tratado-se de uma unidade curricular optativa, a avaliação em Método A é composta em 50% pela apresentação em aula prática de um tema da unidade curricular e 50% referente à classificação de um teste escrito, em substituição da frequência, a realizar em data a acordar entre os alunos e a docente. Na avaliação em Método B vigoram as regras do Regulamento relativamente a este método de Avaliação Final